

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

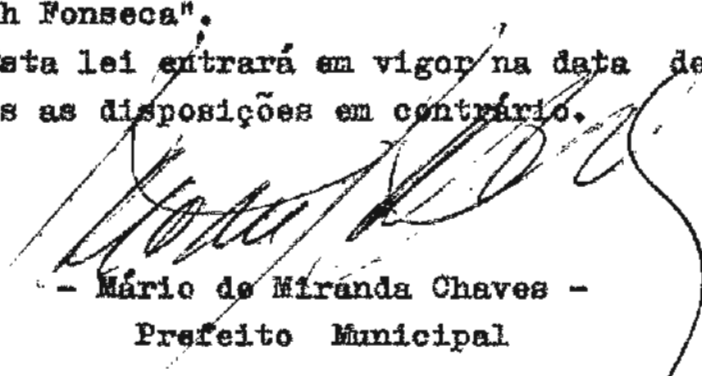


LEI Nº 1 132, de 21 de outubro de 1 963

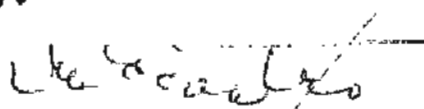
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr
do com o que decretou a Câmara Muniçi
pal, em sessão realizada no dia.....
16/10/963, PROMULGA a seguinte lei:- -

Art. 1º - A rua 4 do Jardim Brasil passa a deno
minar-se "Rua Profª. Ruth Fonseca".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- Mário de Miranda Chaves -
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Muni
cipal, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecen
tos e sessenta e três (21/10/963).- - - - -


- Mário Ferraz de Castro -
Resp. p/ Expediente da D.A.